

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste- MT • Primavera do Leste-MT, 09 de Março 2016 • Edição 861 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

ATO DE ADVERTÊNCIA

ATO DE ADVERTÊNCIA

Fica advertida a empresa **LAICE DA SILVA PEREIRA - ME**, com sede na Praça Moreira Cabral Nº 48, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.013.1888/0001-80, a honrar seus compromissos assumidos quando de sua participação na Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 095/2015, Contrato nº 104/2015**. A mesma não está cumprindo as obrigações assumidas com a execução dos serviços nem com a contratação do pessoal especializado e solicitado no Termo de Referência do referido processo, fazendo com que o trabalho não se desenvolva conforme o esperado, o que vem ocasionando transtornos ao desenvolvimento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo de Trabalho e acompanhamento dos usuários do SUAS.

A empresa fica convocada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, relatórios completos de todas as ações executadas até o presente momento para atender o serviço contratado, ficando a mesma através deste ato ciente que a não comprovação do desenvolvimento do trabalho dentro do solicitado e esperado acarretará sanções administrativas previstas no Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93.

Primavera do Leste, 08 de março de 2016.

*Manoel Missias de Alcântara
Fiscal de Contrato

*Márcia Ferreira de Pinho Rorili
Secretária de Assistência Social

*Mirna Heckler Braff

Coordenadora de Licitações

*Original assinado nos autos do processo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – SRP com Lote Exclusivo ME/EPP e outros Lotes para Ampla Participação** **PROCESSO Nº.º 270/2016**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço Global por Lote"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS, TAMPÃO DE MESAS E CORTINA PARA FECHAMENTO DE TENDA, CAIXA TÉRMICA, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO, SALGADINHOS, LANCHES E BOLOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	

Dia:	18/março/2016
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local "PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações" . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES PREGÃO Nº 007/2016 PROCESSO Nº 158/2016

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nomeada pela Portaria nº 183/2016 torna público para os fins e efeitos do disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, que a empresa **SDMO ENERGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA**, interpôs recurso contra a decisão do pregoeiro que o inabilitou no Pregão nº 007/2016. Assim sendo, fica assegurada vista imediata dos autos, bem como concedido o prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da data de publicação deste aviso, para que a empresa **STEMAC SA GRUPOS GERADORES**, CNPJ: 92.753.268/0001-12 apresente suas contrarrazões.

As razões do recurso encontram-se a disposição dos interessados no setor de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste – MT.

Primavera do Leste, 8 de março de 2016.
MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
PREGOEIRO – PORTARIA 183/16

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Processo nº 273/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que com fundamento nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8.666/93,

modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e Parecer Jurídico nº 022/2016, declaro como inexigível a licitação, a favor PETERSON ZUFFO & CIA LTDA- EPP, para a contratação da Banda Comunica Som, para a realização de shows no Festival Prima Canta 2016, solicitado pela secretaria Municipal de Cultura, Turismo Lazer e Juventude. O valor da Prestação de serviço é de **R\$48.000,00** (quarenta e oito mil reais), face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 03 de fevereiro de 2016.

*Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*Documento original assinado nos autos do processo.

ORDEM DE REINÍCIO

ORDEM DE REINÍCIO

Comunico por meio desta, a empresa **MXM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, C.N.P.J. Nº 16.801.556/0001-17** a retomar os serviços referentes à **CONSTRUÇÃO DO AMABRADO E LÓCULOS NA 1ª ETAPA DO CEMITÉRIO PARQUE CAMPO DA PAZ**, situada na Rua Projetada confrontando com Fazenda Arizona, neste município, de acordo com as especificações pertinentes a **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015 e CONTRATO 057/2015**.

Primavera do Leste - MT, 15 de Janeiro de 2016.

DECRETO Nº 1.555 DE 08 DE MARÇO DE 2016

DECRETO Nº 1.555 DE 08 DE MARÇO DE 2016

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 24 de Março de 2016, em comemoração ao Feriado de Páscoa**, Sexta-feira (dia 25), tendo em vista a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. .

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários, tais como: Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 310/16

ADRIANO VOIGT, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LUCIANA FERNANDES RABELO**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Indústria e Comércio**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 071/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 07 de março de 2016.

ADRIANO VOIGT

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICUL
TURA E MEIO AMBIENTE

MMD.

PORTARIA Nº 311/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2016 de 05 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **VANESSA BARBOSA COSTA DA FONSECA**, para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 04 de março de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 07 de março de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 312/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2016 de 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **SONIA TERESINHA RODRIGUES LANGNER**, para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 07 de março de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 313/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **LUCIANA FERNANDES RABELO**, para exercer a função de **Assessora Jurídica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 314/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

AFASTAR PREVENTIVAMENTE, como medida cautelar, do exercício do cargo de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI – de Primavera do Leste, o Senhor **LUIS PEREIRA COSTA**, pelo período em que o mesmo ocupar cargo eletivo de Vereador.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 315/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa do Servidor **THIAGOS DE BALAS**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, oriundo da Portaria nº 182/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 316/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa do Servidor **CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016, oriundo da Portaria nº 248/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 317/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa do Servidor **VALDEIR BONFIM DE MORAES**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016, oriundo da Portaria nº 249/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 318/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa do Servidor **ADÃO DE OLIVEIRA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016, oriundo da Portaria nº 250/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 319/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa do Servidor **IVAIR NATAL BREDA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016, oriundo da Portaria nº 251/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 320/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa do Servidor **CLÁUDIO VARGAS**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2016, oriundo da Portaria nº 253/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 321/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa da Servidora **VALDINETE NUNES DA SILVA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2016, oriundo da Portaria nº 255/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 322/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2016 de 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora MAYARA NOGUEIRA SERAFIM, para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 08 de março de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 323/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2016 de 05 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora ARIADNE SOUZA SILVA, para exercer a função de Assistente de Farmácia, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

TERMO ADITIVO Nº 001/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, E O CENTRO SOCIAL DOM BOSCO.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade nº RG. 000142491-SSP-MS e CPF nº 298.235.521-34, residente e domiciliado na Rua Guiratinga, 730 casa

04, Vila Pádova, em Primavera do Leste, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado denominada **CENTRO SOCIAL DOM BOSCO**, inscrita no CNPJ nº 15.397.256/0001-51, com sede administrativa na Rua São José, 37, no loteamento Conjunto Residencial São Cristóvão, em Primavera do Leste-MT., neste ato representado pelo seu presidente Senhor **CLENILTON DE JESUS BARRETO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 10, no loteamento Primavera II, em Primavera do Leste-MT., portador da Cédula de Identidade nº RG 5472431-4- SSP/PR e inscrito no CPF nº 703.984.379-04, doravante denominado **CENTRO SOCIAL DOM BOSCO**, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuação da ação conjunta entre o **MUNICÍPIO** e o **CENTRO SOCIAL DOM BOSCO**, para atendimento de 230 crianças de 06 a 13 anos de idade, pertencentes aos loteamentos que circundam a Paróquia Nossa Senhora da Salette, tendo como objetivo o projeto sócio-educativo, oferecendo atividades religiosas, recreativas e culturais, como: dança, teatro, artesanato, informática, violão, canto, judô, leitura, espiritualidade, educação física, reforço escolar e auxílio a alfabetização as crianças desprovidas de atividades no contra turno escolar, visto que seus pais trabalham o dia todo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo constante da Cláusula Sexta do referido Convênio, fica prorrogado para de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do repasse constante da Cláusula Primeira do referido Convênio fica corrigido para R\$ 30.259,60 (trinta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) mensais. Para cálculo deste valor, foi considerado o reajuste anual sobre o INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor) no percentual de 10,2836%.

PARÁGRAFO ÚNICO - Somente será liberada a parcela do mês subsequente, após a prestação de contas ser entregue e aprovada pelo setor responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária constante da Cláusula Segunda do referido Convênio passa a correr por conta de dotação orçamentária prevista na Lei Municipal nº 1.611, de 22 de dezembro de 2015, qual seja:

08 - Secretaria de Assistência Social

08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

244 - Assistência Especial

0055 - Fundo Municipal de Assistência Social

1088 - Transferência a Entidades Assistenciais sem fins lucrativos

3.3.50.41.00 - Contribuições

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Estando as partes de pleno acordo com os termos do presente Convênio, elegem o Foro da Comarca de Primavera do Leste – MT., para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, que é assinado em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Primavera do Leste- MT., 11 de janeiro de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLENILTON DE JESUS BARRETO

PRESIDENTE DO CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

CPF: 104.933.361-68

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG Nº/CPF :

NOME:

RG Nº/CPF:

MMD.

DECRETO

DECRETO Nº 1.556 DE 09 DE MARÇO DE 2016

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.234 de 15 de junho de 2011,

DECRETA

Artigo 1º - Fica criado o **PONTO DE TÁXI Nº 25** - tendo como local a **Avenida Coxilha, 275, no loteamento Jardim Poncho Verde, em frente a Unidade de Pronto Atendimento - UPA**, com limite de 04 (quatro) carros.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de março de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita junto ao Setor de Licitações do Município ou site www.primaveradoleste.mt.gov.br. Maiores informações pelo fone (0XX) 66- 3498- 3333.

Primavera do Leste, 09 de março de 2016.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

Obs: Documento original Assinado nos autos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 1/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 1/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 1/2016 - do processo de compra nº 48/2016 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - **ITEM 1: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$322.50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** **ITEM 3: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4408.00 (quatro mil e quatrocentos e oito reais)** **ITEM 5: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1284.40 (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)** **ITEM 7: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$884.80 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)** **ITEM 8: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$5920.00 (cinco mil e novecentos e vinte reais)** **ITEM 9: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$3175.20 (tres mil e cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)** **ITEM 11: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2100.00 (dois mil e cem reais)** **ITEM 12: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$595.00 (quinhentos e noventa e cinco reais)** **ITEM 15: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$22.00 (vinte e dois reais)** **ITEM 16: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2822.00 (dois mil e oitocentos e vinte e dois reais)** **ITEM 17: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$6828.80 (seis mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)** **ITEM 18: A EMPRESA ATIVA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1140.00 (um mil e cento e quarenta reais)** **ITEM 19: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$12420.00 (doze mil e quatrocentos e vinte reais)** **ITEM 20: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$11122.80 (onze mil e cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)** **ITEM 21: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1945.00 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais)** **ITEM 22: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1080.80 (um mil e oitenta reais e oitenta centavos)** **ITEM 23: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$13065.00 (treze mil e sessenta e cinco reais)** **ITEM 25: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3100.00 (tres mil e cem reais)** **ITEM 26: A**

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Aditivos, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no dia 12 de Fevereiro de 2016, edição nº 847, página 1, no Extrato de Aditivos de Contrato nº 029/2011, **onde se lê:**

“VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), leia-se:

“VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS” e onde se lê:

“VIGÊNCIA: 31/03/2016, leia – se: “VIGÊNCIA: 15/06/2016”

Primavera do Leste, 08 de Março de 2016.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA Nº 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT SETOR DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA Nº 002/2016

O Município de Primavera do Leste por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, torna público que, encontra-se aberto o processo de **CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas para a prestação de serviços de arbitragem esportiva para a realização de competições e/ou partidas das diversas modalidades, como futebol, futsal, voleibol de quadra, voleibol de areia, basquete, handebol, atletismo, rugby, bocha, bolão e artes marciais, constantes do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Primavera do Leste – MT, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento para Credenciamento.** Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, sito a Rua Maringá, 444, munidos dos documentos mencionados no edital a partir das **09:00h (nove horas) do dia 10/03/2016**, sendo que o processo permanecerá em aberto até o dia 31/12/2016.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto,

EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$16380.00(dezesseis mil e trezentos e oitenta reais) ITEM 27: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$1300.00(um mil e trezentos reais) ITEM 28: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$298.84(duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) ITEM 29: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1072.80(um mil e setenta e dois reais e oitenta centavos) ITEM 31: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$730.00(setecentos e trinta reais) ITEM 32: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$840.00(oitocentos e quarenta reais) ITEM 33: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$442.00(quadrocentos e quarenta e dois reais) ITEM 34: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$1375.00(um mil e trezentos e setenta e cinco reais) ITEM 35: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$3890.00(tres mil e oitocentos e noventa reais) ITEM 36: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$5370.00(cinco mil e trezentos e setenta reais) ITEM 37: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$5557.50(cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 38: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2795.00(dois mil e setecentos e noventa e cinco reais) ITEM 39: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1115.40(um mil e cento e quinze reais e quarenta centavos) ITEM 40: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1507.00(um mil e quinhentos e sete reais) ITEM 41: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$990.00(novecentos e noventa reais) ITEM 42: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$149.80(cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos) ITEM 43: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2225.00(dois mil e duzentos e vinte e cinco reais) ITEM 44: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$3360.00(tres mil e trezentos e sessenta reais) ITEM 45: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5866.00(cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais) ITEM 46: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$3995.00(tres mil e novecentos e noventa e cinco reais) ITEM 47: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4200.00(quatro mil e duzentos reais) ITEM 48: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$11374.00(onze mil e trezentos e setenta e quatro reais) ITEM 49: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6080.00(seis mil e oitenta reais) ITEM 50: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1185.00(um mil e cento e oitenta e cinco reais) ITEM 52: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2340.00(dois mil e trezentos e quarenta reais) ITEM 53: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$17895.90(dezessete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) ITEM 54: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$828.00(oitocentos e vinte e oito reais) ITEM 56: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$50.00(cinquenta reais) ITEM 57: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$23640.00(vinte e tres mil e seiscentos e quarenta reais) ITEM 58: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$3984.00(tres mil e novecentos e oitenta e quatro reais)

ITEM 58: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$3984.00(tres mil e novecentos e oitenta e quatro reais) ITEM 60: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5313.60(cinco mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos) ITEM 61: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$660.00(seiscentos e sessenta reais) ITEM 62: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$310.00(trezentos e dez reais) ITEM 63: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$4080.00(quatro mil e oitenta reais) ITEM 64: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$6375.00(seis mil e trezentos e setenta e cinco reais) ITEM 65: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$8000.00(oito mil reais) ITEM 66: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$125.00(cento e vinte e cinco reais) ITEM 67: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$11110.00(onze mil e cento e dez reais) ITEM 68: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$16665.00(dezesseis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) ITEM 69: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$4320.00(quatro mil e trezentos e vinte reais) ITEM 70: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6996.00(seis mil e novecentos e noventa e seis reais) ITEM 71: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$294.00(duzentos e noventa e quatro reais) ITEM 72: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$50.00(cinquenta reais) ITEM 73: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$604.00(seiscentos e quatro reais) ITEM 74: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$560.00(quinhentos e sessenta reais) ITEM 75: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$560.00(quinhentos e sessenta reais) ITEM 76: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$2480.00(dois mil e quatrocentos e oitenta reais) ITEM 77: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$190.68(cento e noventa reais e sessenta e oito centavos) ITEM 78: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$283.50(duzentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 79: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$417.50(quadrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) ITEM 80: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$547.00(quinhentos e quarenta e sete reais) ITEM 81: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$778.00(setecentos e setenta e oito reais) ITEM 82: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$95940.00(noventa e cinco mil e novecentos e quarenta reais) ITEM 83: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2938.00(dois mil e novecentos e trinta e oito reais) ITEM 84: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1320.00(um mil e trezentos e vinte reais) ITEM 85: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$2695.00(dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais) ITEM 86: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1055.75(um mil e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) ITEM 87: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1131.20(um mil e cento e trinta e um reais e vinte centavos) ITEM 88: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$5710.50(cinco mil e setecentos e dez reais e cinquenta centavos)

ITEM 89: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$72.80(setenta e dois reais e oitenta centavos) ITEM 90: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$72.80(setenta e dois reais e oitenta centavos) ITEM 93: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1971.00(um mil e novecentos e setenta e um reais) ITEM 94: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$10541.70(dez mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos) ITEM 96: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$35622.00(trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais) ITEM 97: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$59850.00(cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) ITEM 98: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$22176.00(vinte e dois mil e cento e setenta e seis reais) ITEM 99: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$61191.50(sessenta e um mil e cento e noventa e um reais e cinquenta centavos) ITEM 99: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$61191.50(sessenta e um mil e cento e noventa e um reais e cinquenta centavos) ITEM 100: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$28095.00(vinte e oito mil e noventa e cinco reais) ITEM 101: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$61191.50(sessenta e um mil e cento e noventa e um reais e cinquenta centavos) ITEM 101: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$61191.50(sessenta e um mil e cento e noventa e um reais e cinquenta centavos) ITEM 102: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$11970.00(once mil e novecentos e setenta reais) ITEM 103: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$12910.56(doze mil e novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) ITEM 104: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3960.90(tres mil e novecentos e sessenta reais e noventa centavos) ITEM 105: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$250.00(duzentos e cinquenta reais) ITEM 108: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$26.90(vinte e seis reais e noventa centavos) ITEM 109: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$2840.00(dois mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 110: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$3346.00(tres mil e trezentos e quarenta e seis reais) ITEM 111: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$29000.00(vinte e nove mil reais) ITEM 112: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$198.40(cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) ITEM 113: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1297.10(um mil e duzentos e noventa e sete reais e dez centavos) ITEM 114: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1084.55(um mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) ITEM 115: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1166.30(um mil e cento e sessenta e seis reais e trinta centavos) ITEM 117: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$23446.80(vinte e tres mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) ITEM 118: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$1386.00(um mil e trezentos e oitenta e seis reais) ITEM 119: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$574.00(quinhetos e setenta e quatro reais) ITEM 120: A

EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$720.00(setecentos e vinte reais) ITEM 121: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4718.00(quatro mil e setecentos e dezoito reais) ITEM 122: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$1482.00(um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais) ITEM 123: A EMPRESA ATIVA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$840.00(oitocentos e quarenta reais) ITEM 124: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2226.50(dois mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 125: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$3360.00(tres mil e trezentos e sessenta reais) ITEM 126: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5850.00(cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) ITEM 127: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$698.60(seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) ITEM 128: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1629.10(um mil e seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos) ITEM 129: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$394.40(trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 130: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$510.00(quinhetos e dez reais) ITEM 131: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1229.35(um mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) ITEM 132: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$1672.00(um mil e seiscentos e setenta e dois reais) ITEM 133: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$10710.00(dez mil e setecentos e dez reais) ITEM 134: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$14840.00(quatorze mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 135: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$60210.00(sessenta mil e duzentos e dez reais) ITEM 136: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$850.00(oitocentos e cinquenta reais) ITEM 137: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3322.20(tres mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) ITEM 138: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$10119.20(dez mil e cento e dezenove reais e vinte centavos) ITEM 139: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$78.00(setenta e oito reais) ITEM 140: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$556.50(quinhetos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 141: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$3961.00(tres mil e novecentos e sessenta e um reais) ITEM 142: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$4032.00(quatro mil e trinta e dois reais) ITEM 143: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$899.00(oitocentos e noventa e nove reais) ITEM 144: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$82.80(oitenta e dois reais e oitenta centavos) ITEM 145: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$495.00(quatrocentos e noventa e cinco reais) ITEM 146: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$23040.00(vinte e tres mil e quarenta reais) ITEM 147: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$6978.50(seis mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 148: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$192.50(cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 149: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE

ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$4545.00(quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) ITEM 150: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$11935.00(once mil e novecentos e trinta e cinco reais) ITEM 152: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$3382.00(tres mil e trezentos e oitenta e dois reais) ITEM 153: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$4459.00(quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais) ITEM 154: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$2038.80(dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 155: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$1592.00(um mil e quinhentos e noventa e dois reais) ITEM 156: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$142.20(cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) ITEM 157: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$150.00(cento e cinquenta reais) ITEM 158: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1782.00(um mil e setecentos e oitenta e dois reais) ITEM 159: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$2073.50(dois mil e setenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 160: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$59.60(cinquenta e nove reais e sessenta centavos) ITEM 161: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$823.90(oitocentos e vinte e tres reais e noventa centavos) ITEM 162: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1523.50(um mil e quinhentos e vinte e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 163: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$2609.20(dois mil e seiscentos e nove reais e vinte centavos) ITEM 164: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$3600.00(tres mil e seiscentos reais) ITEM 166: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$9045.00(nove mil e quarenta e cinco reais) ITEM 167: A EMPRESA ATIVA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$640.00(seiscentos e quarenta reais) ITEM 168: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$6500.00(seis mil e quinhentos reais) ITEM 169: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$2163.00(dois mil e cento e sessenta e tres reais) ITEM 170: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$265.50(duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 171: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$3223.80(tres mil e duzentos e vinte e tres reais e oitenta centavos) ITEM 172: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$267.00(duzentos e sessenta e sete reais) ITEM 173: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$825.00(oitocentos e vinte e cinco reais) ITEM 174: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3436.50(tres mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 175: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$255.00(duzentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 176: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$295.80(duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) ITEM 177: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$806.00(oitocentos e seis reais) ITEM 178: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$13609.00(treze mil e seiscentos e nove reais) ITEM 179: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3992.00(tres mil e novecentos e noventa e dois reais) ITEM 180: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS

LT NO VALOR FINAL DE R\$260.00(duzentos e sessenta reais) ITEM 181: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$1397.40(um mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) ITEM 182: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$290.00(duzentos e noventa reais) ITEM 183: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$446.00(quatrocentos e quarenta e seis reais) ITEM 184: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$157.50(cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 185: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$1530.00(um mil e quinhentos e trinta reais) ITEM 186: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$52546.00(cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais) ITEM 187: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$34286.00(trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais) ITEM 188: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$888.00(oitocentos e oitenta e oito reais) ITEM 189: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$680.20(seiscentos e oitenta reais e vinte centavos) ITEM 190: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$2765.00(dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais) ITEM 191: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$819.00(oitocentos e dezenove reais) ITEM 192: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$374.00(trezentos e setenta e quatro reais) ITEM 193: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$10396.80(dez mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) ITEM 194: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$1750.00(um mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 195: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$5148.00(cinco mil e cento e quarenta e oito reais) ITEM 196: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$560.00(quinhentos e sessenta reais) ITEM 197: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$660.00(seiscentos e sessenta reais) ITEM 199: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$5312.00(cinco mil e trezentos e doze reais) ITEM 200: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$334.00(trezentos e trinta e quatro reais) ITEM 201: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$1850.00(um mil e oitocentos e cinquenta reais) ITEM 203: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$6409.00(seis mil e quatrocentos e nove reais) ITEM 204: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$5845.50(cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 205: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$140.70(cento e quarenta reais e setenta centavos) ITEM 206: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$4028.00(quatro mil e vinte e oito reais) ITEM 207: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$730.80(setecentos e trinta reais e oitenta centavos) ITEM 208: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$14880.00(quatorze mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 209: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$10900.00(dez mil e novecentos reais) ITEM 210: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5517.80(cinco mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos) ITEM 211: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA

MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$11730.00(onze mil e setecentos e trinta reais) ITEM 212: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$9781.20(nove mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) ITEM 213: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$22260.00(vinte e dois mil e duzentos e sessenta reais) ITEM 214: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$108.00(cento e oito reais) ITEM 215: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4600.00(quatro mil e seiscentos reais) ITEM 216: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$18217.50(dezoito mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) ITEM 217: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$410.00(quadrocentos e dez reais) ITEM 218: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1302.00(um mil e trezentos e dois reais) ITEM 219: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1953.00(um mil e novecentos e cinquenta e tres reais) ITEM 220: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1534.00(um mil e quinhentos e trinta e quatro reais) ITEM 221: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$328.00(trezentos e vinte e oito reais) ITEM 223: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$4998.00(quatro mil e novecentos e noventa e oito reais) ITEM 224: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$3025.00(tres mil e vinte e cinco reais) ITEM 225: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$2180.40(dois mil e cento e oitenta reais e quarenta centavos) ITEM 226: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$11840.00(onze mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 228: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$11899.00(onze mil e oitocentos e noventa e nove reais) ITEM 231: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$3094.00(tres mil e noventa e quatro reais) ITEM 232: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$950.00(novecentos e cinquenta reais) ITEM 234: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4644.00(quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) ITEM 235: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$525.00(quinhetos e vinte e cinco reais) ITEM 236: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$435.00(quadrocentos e trinta e cinco reais) ITEM 237: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$4155.40(quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) ITEM 238: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$14000.00(quatorze mil reais) ITEM 239: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$1595.00(um mil e quinhentos e noventa e cinco reais) ITEM 240: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1350.00(um mil e trezentos e cinquenta reais) ITEM 241: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$66.00(sessenta e seis reais) ITEM 243: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1720.00(um mil e setecentos e vinte reais) ITEM 244: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$6348.10(seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos) ITEM 245: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4708.50(quatro mil e setecentos e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 246: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$11104.20(onze mil e cento e quatro reais e vinte centavos) ITEM 247: A EMPRESA ATACADO CENTRAL

COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$840.00(oitocentos e quarenta reais) ITEM 249: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$128.00(cento e vinte e oito reais) ITEM 250: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$663.00(seiscentos e sessenta e tres reais) ITEM 251: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$2509.55(dois mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) ITEM 252: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$2862.00(dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais) ITEM 253: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$382.50(trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 254: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$670.00(seiscentos e setenta reais) ITEM 255: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$240.00(duzentos e quarenta reais) ITEM 256: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5850.00(cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) ITEM 261: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2337.50(dois mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 262: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1770.00(um mil e setecentos e setenta reais) ITEM 263: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$24840.00(vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 264: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$8555.00(oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 265: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$20000.00(vinte mil reais) ITEM 266: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$8892.00(oito mil e oitocentos e noventa e dois reais) ITEM 267: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2629.90(dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos) ITEM 268: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$2427.00(dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais) ITEM 269: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1496.00(um mil e quatrocentos e noventa e seis reais) ITEM 270: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4770.50(quatro mil e setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) ITEM 271: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$4000.00(quatro mil reais) ITEM 272: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$3570.00(tres mil e quinhentos e setenta reais) ITEM 273: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1090.00(um mil e noventa reais) ITEM 274: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$4229.40(quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) ITEM 276: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$357.60(trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) ITEM 277: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$481.60(quadrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) ITEM 278: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$157.80(cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) ITEM 279: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$1274.00(um mil e duzentos e setenta e quatro reais) ITEM 280: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$204.00(duzentos e quatro reais) ITEM 281: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$335.00(trezentos e trinta e cinco reais) ITEM 282: A EMPRESA ATACADO CENTRAL

COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$885.00(oitocentos e oitenta e cinco reais) ITEM 283: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$740.00(setecentos e quarenta reais) ITEM 284: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2240.00(dois mil e duzentos e quarenta reais) ITEM 285: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$23803.20(vinte e tres mil e oitocentos e tres reais e vinte centavos) ITEM 287: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$31008.00(trinta e um mil e oito reais) ITEM 288: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4548.60(quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) ITEM 289: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2373.00(dois mil e trezentos e setenta e tres reais) ITEM 291: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$9556.80(nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) ITEM 293: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3192.75(tres mil e cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) ITEM 295: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$20.58(vinte reais e cinquenta e oito centavos) ITEM 296: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$1062.50(um mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 297: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$26235.00(vinte e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais) ITEM 298: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$564.00(quinhentos e sessenta e quatro reais) ITEM 299: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$4992.00(quatro mil e novecentos e noventa e dois reais) ITEM 300: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$6399.00(seis mil e trezentos e noventa e nove reais) ITEM 305: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscientos reais) ITEM 306: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$5406.00(cinco mil e quatrocentos e seis reais) ITEM 307: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3098.25(tres mil e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) ITEM 308: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$975.00(novecentos e setenta e cinco reais) ITEM 309: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$149.00(cento e quarenta e nove reais) ITEM 310: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3162.00(tres mil e cento e sessenta e dois reais) ITEM 311: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$389.00(trezentos e oitenta e nove reais) ITEM 312: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$334.00(trezentos e trinta e quatro reais) ITEM 313: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$4400.00(quatro mil e quatrocentos reais) ITEM 314: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$1450.00(um mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 315: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$11700.00(onze mil e setecentos reais) ITEM 316: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$213.00(duzentos e treze reais) ITEM 317: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$500.00(quinhentos reais) ITEM 318: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$660.00(seiscientos e sessenta reais) ITEM 319: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$17119.70(dezessete mil e cento e dezenove

reais e setenta centavos) ITEM 320: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$264.00(duzentos e sessenta e quatro reais) ITEM 321: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$891.00(oitocentos e noventa e um reais) ITEM 323: A EMPRESA ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT NO VALOR FINAL DE R\$9912.00(nove mil e novecentos e doze reais) ITEM 324: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME NO VALOR FINAL DE R\$154.50(cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 325: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$8532.00(oito mil e quinhentos e trinta e dois reais) ITEM 326: A EMPRESA ATIVA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$410.00(quatrocentos e dez reais) .

Primavera do leste, 09 de março de 2016.

Manoel Alves Damascena Junior

Pregoeiro Oficial

AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Tomada de Preços Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 079/2016, torna público para conhecimento dos interessados que houve correção no edital supramencionado, como segue:

No Edital, item 7.2 – Qualificação Técnica:

a) Onde se Le: 7.2.3.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

- **Leia-se:** 7.2.3.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, **acompanhado da certidão de registro de atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que seu(s) responsável (eis) técnico(s) já executou (aram) obra (s) ou serviço (s) de complexidade compatível ao objeto da licitação, com aplicação de tecnologia LED e vapor metálico de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do total licitado.**

b) Onde se Le: 7.2.3.7. Comprovação da capacitação técnico-operacional: apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, **acompanhado da certidão de registro de atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que seu(s) responsável (eis) técnico(s) já executou (aram) obra (s) ou serviço (s) de complexidade compatível ao objeto da licitação, com aplicação de tecnologia LED e vapor metálico de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo licitado de cada tipo.**

- **Leia-se:** 7.2.3.7. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação

A correção do edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444 Centro Primavera do

Leste – MT ou através do site www.primaveradoleste.mt.gov.br. As demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura permanece inalterada.

Primavera do Leste, 09 de março de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 004

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 001/2016

FORNECEDOR: FABIANO FERRAMENTAS LTDA EPP

OBJETO: Registro de para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

VIGÊNCIA: 09/03/2017

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	2171	CORDA PARA VARAL	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
2.	4209	CADEADO 20MM	50	R\$ 8,35	R\$ 417,50
3.	28144	CADEADO 40MM	50	R\$ 15,56	R\$ 778,00
4.	2160	CADEADO 30MM	50	R\$ 10,94	R\$ 547,00
5.	26827	ADAPTADOR	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
6.	1110	VASSOURA DE PALHA	600	R\$ 14,22	R\$ 8.532,00
		Total			R\$ 11.719,50

b) Secretaria Municipal de Saúde: FMS - Media e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	40216	TOUCA TELADA DESCARTAVEIS PARA COZINHA C/100 UN	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
		Total			R\$ 264,00

ATA Nº: 005

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 001/2016

FORNECEDOR: ATACADO CENTRAL - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Registro de para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

VIGÊNCIA: 09/03/2017

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	25615	MINI BOLO RECHEADO 40GR(EMBALAGEM INDIV)	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
2.	22320	CHOCOLATE GRANULADO - 100 G	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
3.	30341	PA EM POLIETILENO	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
4.	24485	BOBINA PICOTADA DE 5KG (35 X 50)	600	R\$ 25,25	R\$ 15.150,00
5.	10580	BOBINA PICOTADA P/ CAPACIDADE - 10KG (40 X60)	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
6.	11460	PANELA DE ALUMINIO BATIDO - 20 L	40	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00
7.	5153	CREME DE LEITE - 200G	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
8.	25380	LARANJA - PERA	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
9.	829	CREME DE CEBOLA PCT 68GR	10	R\$ 2,65	R\$ 26,50
10.	25382	MAMAO FORMOSA	20	R\$ 2,55	R\$ 51,00
11.	36170	COPO DESCARTAVEL 180 ML	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
12.	25387	LIMAO	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
13.	8418	FERMENTO QUIMICO - 250G	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
14.	40391	CONCHA DE ALUMINIO Nº 16	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
15.	35660	SACO ALVEJADO 70X52CM 100% ALGOD.P/CHÃO	1000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
16.	36299	COLHER INOX PARA ARROZ C/ CABO DE INOX	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
17.	40393	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO Nº 10	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
18.	25632	BALAS	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00

19.	25379	BANANA NANICA	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
20.	17202	LEITE CONDENSADO - 395G	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
21.	30324	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
22.	25244	BATATA PALHA - 500 GR	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
23.	2278	ESCORREDOR DE LOUCA EM INOX - GRANDE	100	R\$ 18,85	R\$ 1.885,00
24.	7196	COUVE-FLOR	10	R\$ 11,12	R\$ 111,20
25.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO	30	R\$ 0,65	R\$ 19,50
26.	25459	BISCOITO DOCE DE 400G	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
27.	25542	BALA BANANA	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
28.	46176	PIRULITO PSICODELICO	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
29.	36278	CANECA DE AÇO INOX CAPACIDADE DE 5 LTS->	200	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00
30.	2107	PANELA DE ALUMINIO BATIDO - 15 L	40	R\$ 47,35	R\$ 1.894,00
		Total			R\$ 71.468,70

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção de esporte e lazer

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	22168	MANDIOCA	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00
2.	5153	CREME DE LEITE - 200G	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
3.	25380	LARANJA - PERA	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
4.	22153	BISTECA SUINA	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
5.	25382	MAMAO FORMOSA	400	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
6.	25387	LIMAO	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
7.	16668	QUEIJO TIPO MUSSARELA -> FATIADO, DE BOA	200	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00
8.	8437	CARNE BOVINA - FRALDINHA	300	R\$ 19,79	R\$ 5.937,00
9.	25388	MARACUJA	30	R\$ 9,48	R\$ 284,40
10.	25379	BANANA NANICA	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
11.	17202	LEITE CONDENSADO - 395G	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
12.	22175	LINGUICA SUINA ->	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
		Total			R\$ 25.336,40

c) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de atendimento médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	25615	MINI BOLO RECHEADO 40GR(EMBALAGEM INDIV)	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
2.	22407	SABAO EM BARRA - 200G	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
3.	22320	CHOCOLATE GRANULADO - 100 G	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
4.	30404	TOALHA DE MESA	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
5.	25386	POCAN	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
6.	25380	LARANJA - PERA	60	R\$ 1,70	R\$ 102,00
7.	25380	LARANJA - PERA	80	R\$ 1,70	R\$ 136,00
8.	21908	FLANELA P/ LIMPEZA (BRANCA) - 30X50 CM.	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
9.	25512	SALSICHA RESFRIADA ->	20	R\$ 5,30	R\$ 106,00
10.	25512	SALSICHA RESFRIADA ->	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
11.	25394	UVA ITALIA	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
12.	25382	MAMAO FORMOSA	60	R\$ 2,55	R\$ 153,00
13.	25382	MAMAO FORMOSA	80	R\$ 2,55	R\$ 204,00
14.	8418	FERMENTO QUIMICO - 250G	4	R\$ 5,10	R\$ 20,40
15.	8418	FERMENTO QUIMICO - 250G	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
16.	16668	QUEIJO TIPO MUSSARELA -> FATIADO, DE BOA	20	R\$ 20,40	R\$ 408,00
17.	16668	QUEIJO TIPO MUSSARELA -> FATIADO, DE BOA	300	R\$ 20,40	R\$ 6.120,00
18.	35660	SACO ALVEJADO 70X52CM 100% ALGOD.P/CHÃO	50	R\$ 4,74	R\$ 237,00
19.	25622	IOGURTE 200 ML EM GARRAFINHA	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
20.	25379	BANANA NANICA	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
21.	25379	BANANA NANICA	80	R\$ 2,20	R\$ 176,00
22.	17202	LEITE CONDENSADO - 395G	15	R\$ 2,70	R\$ 40,50
23.	12725	PRATO VIDRO RASO LISO - TIPO DURALEX	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00

24.	25293	CHA MACA C/ CANELA C/10SACHE	15	R\$ 4,40	R\$ 66,00
25.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO	10	R\$ 0,65	R\$ 6,50
26.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO	10	R\$ 0,65	R\$ 6,50
27.	25542	BALA BANANA	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
28.	21816	CARNE BOVINA COXAO DURO	30	R\$ 19,55	R\$ 586,50
29.	21816	CARNE BOVINA COXAO DURO	200	R\$ 19,55	R\$ 3.910,00
30.	36278	CANECA DE AÇO INOX CAPACIDADE DE 5 LTS->	5	R\$ 24,30	R\$ 121,50
		Total			R\$ 22.290,80

d) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Atenção Básica

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	22407	SABAO EM BARRA - 200G	450	R\$ 1,25	R\$ 562,50
2.	22168	MANDIOCA	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00
3.	25305	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 340G	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
4.	11460	PANELA DE ALUMINIO BATIDO - 20 L	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
5.	21908	FLANELA P/ LIMPEZA (BRANCA) - 30X50 CM.	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
6.	25380	LARANJA - PERA	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
7.	13272	FILTRO PERMANENTE P/CAFE - 103	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
8.	25512	SALSICHA RESFRIADA ->	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
9.	25382	MAMAO FORMOSA	600	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
10.	8418	FERMENTO QUIMICO - 250G	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
11.	16668	QUEIJO TIPO MUSSARELA -> FATIADO, DE BOA	400	R\$ 20,40	R\$ 8.160,00
12.	35660	SACO ALVEJADO 70X52CM 100% ALGOD.P/CHÃO	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
13.	25379	BANANA NANICA	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
14.	12725	PRATO VIDRO RASO LISO - TIPO DURALEX	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00
15.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
16.	21816	CARNE BOVINA COXAO DURO	500	R\$ 19,55	R\$ 9.775,00
17.	36278	CANECA DE AÇO INOX CAPACIDADE DE 5 LTS->	20	R\$ 24,30	R\$ 486,00
18.	2107	PANELA DE ALUMINIO BATIDO - 15 L	3	R\$ 47,35	R\$ 142,05
		Total			R\$ 29.766,55

e) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Média e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	22407	SABAO EM BARRA - 200G	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
2.	22320	CHOCOLATE GRANULADO - 100 G	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00
3.	30279	CEBOLINHA DESIDRATADA	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
4.	22168	MANDIOCA	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
5.	25305	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 340G	1800	R\$ 3,25	R\$ 5.850,00
6.	30341	PA EM POLIETILENO	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
7.	22631	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00
8.	30503	AMEIXA EM CALDA	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
9.	25627	PEIXE PINTADO (POSTA)	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
10.	30404	TOALHA DE MESA	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
11.	24485	BOBINA PICOTADA DE 5KG (35 X 50)	60	R\$ 25,25	R\$ 1.515,00
12.	10580	BOBINA PICOTADA P/ CAPACIDADE - 10KG (40 X60)	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
13.	27285	ASSADEIRA REFRATARIO DE VIDRO RETANGULAR	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
14.	11460	PANELA DE ALUMINIO BATIDO - 20 L	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
15.	40356	PEIXE TAMBACU	600	R\$ 14,82	R\$ 8.892,00
16.	906	VAGEM	800	R\$ 12,39	R\$ 9.912,00
17.	30406	CABO DE ALUMÍNIO P/ SUPORTE LIMPA TUDO	12	R\$ 15,89	R\$ 190,68
18.	25386	POCAN	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
19.	21908	FLANELA P/ LIMPEZA (BRANCA) - 30X50 CM.	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
20.	5153	CREME DE LEITE - 200G	2000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
21.	25380	LARANJA - PERA	2000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
22.	829	CREME DE CEBOLA PCT 68GR	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
23.	25351	TEMPERO BAIANO 100 GR	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00

24.	25460	BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL LEITE 400GR	1200	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
25.	25512	SALSICHA RESFRIADA ->	600	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
26.	25394	UVA ITALIA	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
27.	1993	FARINHA DE ARROZ TIPO MUCILON 400GR	30	R\$ 8,85	R\$ 265,50
28.	36316	PRATO RASO P/ REFEIÇÃO DE CERAMICA ->	100	R\$ 8,85	R\$ 885,00
29.	22153	BISTECA SUINA	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
30.	1010	CURAU - PCT 1 KG DA MARCA NUTRIMENTAL OU	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
31.	9081	MACARRAO	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
32.	25382	MAMAO FORMOSA	800	R\$ 2,55	R\$ 2.040,00
33.	36170	COPO DESCARTAVEL 180 ML	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
34.	25387	LIMAO	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
35.	8418	FERMENTO QUIMICO - 250G	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
36.	40391	CONCHA DE ALUMINIO Nº 16	10	R\$ 15,20	R\$ 152,00
37.	16668	QUEIJO TIPO MUSSARELA -> FATIADO, DE BOA	600	R\$ 20,40	R\$ 12.240,00
38.	8437	CARNE BOVINA - FRALDINHA	1500	R\$ 19,79	R\$ 29.685,00
39.	8609	PERA	300	R\$ 8,09	R\$ 2.427,00
40.	35660	SACO ALVEJADO 70X52CM 100% ALGOD.P/CHÃO	200	R\$ 4,74	R\$ 948,00
41.	36299	COLHER INOX PARA ARROZ C/ CABO DE INOX	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
42.	40393	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO Nº 10	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
43.	25388	MARACUJA	200	R\$ 9,48	R\$ 1.896,00
44.	25462	BISCOITO DE AGUA 200GR	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
45.	25379	BANANA NANICA	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
46.	17202	LEITE CONDENSADO - 395G	2000	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
47.	25293	CHA MACA C/ CANELA C/10SACHE	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
48.	30324	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
49.	25244	BATATA PALHA - 500 GR	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
50.	18826	CARNE SUINA COSTELA	900	R\$ 13,30	R\$ 11.970,00
51.	2278	ESCORREDOR DE LOUCA EM INOX - GRANDE	10	R\$ 18,85	R\$ 188,50
52.	7196	COUVE-FLOR	900	R\$ 11,12	R\$ 10.008,00
53.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
54.	7194	ABACAXI EM CALDA	50	R\$ 6,45	R\$ 322,50
55.	1660	PRATO FUNDO P/ SOPA(CERAMICA COR BRANCA)	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
56.	25496	FARINHA DE MILHO - MUCILON 400GR	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
57.	22175	LINGUICA SUINA ->	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
58.	7646	SOCADOR DE ALHO - GRANDE	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
59.	35741	DETERGENTE 5 LTS P/ LAVAR LOUÇAS ->	300	R\$ 15,15	R\$ 4.545,00
60.	18416	AVE TIPO CHESTER	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
61.	21816	CARNE BOVINA COXAO DURO	2400	R\$ 19,55	R\$ 46.920,00
62.	36278	CANECA DE AÇO INOX CAPACIDADE DE 5 LTS->	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
63.	2107	PANELA DE ALUMINIO BATIDO - 15 L	10	R\$ 47,35	R\$ 473,50
64.	30484	BULE TERMICO	50	R\$ 49,60	R\$ 2.480,00
		Total			R\$ 239.381,18

ATA Nº: 006

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 001/2016

FORNECEDOR: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME

OBJETO: Registro de para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

VIGÊNCIA: 09/03/2017

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	30616	BISCOITO WAFER	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
2.	12675	SABONETE INFANTIL	2400	R\$ 2,08	R\$ 4.992,00
3.	5040	AMENDOIM 500GR	50	R\$ 4,82	R\$ 241,00
4.	7989	CALDO DE LEGUMES - 57GR	10	R\$ 1,12	R\$ 11,20
5.	45110	DESODORIZADOR DE AMBIANTE 360 ML	500	R\$ 8,21	R\$ 4.105,00

6.	1108	LOURO - CONDIMENTO - PCT 10 G	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
7.	25452	PESSEGO (ENLATADO)	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
8.	9082	GELATINA EM PO - SABORES VARIADOS 1KG	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
9.	422	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1->	10	R\$ 3,98	R\$ 39,80
10.	9740	CALDO DE CARNE - 57GR	10	R\$ 1,03	R\$ 10,30
11.	16623	ALCOOL 70% FRASCO 1000 ML	2400	R\$ 4,03	R\$ 9.672,00
12.	10017	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L	2400	R\$ 5,85	R\$ 14.040,00
13.	25372	ACAFRAO - CONDIMENTO C/ 50 G	10	R\$ 1,69	R\$ 16,90
14.	25266	AGUA DE COCO	20	R\$ 1,94	R\$ 38,80
15.	21366	CHA DE CAMOMILA - C/ 10 SACHE ->	30	R\$ 2,38	R\$ 71,40
16.	5305	BISCOITO PASSA TEMPO LANCHINHO 40G ->	10000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
17.	25564	MAIONESE 500 GR	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
18.	25441	MARGARINA C/ SAL - 1 KG	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
19.	8837	AZEITONA 500 GR	30	R\$ 8,55	R\$ 256,50
20.	25487	ACHOCOLATADO 500 GR PO	30	R\$ 3,78	R\$ 113,40
21.	27355	CREME DENTAL INFANTIL	1200	R\$ 3,36	R\$ 4.032,00
22.	17358	ALCOOL GEL 500 ML	100	R\$ 3,86	R\$ 386,00
23.	1137	AMIDO DE MILHO - 1 KG	10	R\$ 4,47	R\$ 44,70
24.	15042	BISCOITO	6000	R\$ 3,94	R\$ 23.640,00
25.	1376	CRAVO DA INDIA - CONDIMENTO - PCT 10G	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
26.	7806	FARINHA P/QUIBE 500GR	10	R\$ 3,10	R\$ 31,00
27.	7746	SABONETE 90GR	600	R\$ 0,94	R\$ 564,00
28.	25476	SUCO INTEGRAL (TETRA PAK) 1 LITRO	100	R\$ 3,34	R\$ 334,00
		Total			R\$ 70.383,00

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção de esporte e lazer

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	1108	LOURO - CONDIMENTO - PCT 10 G	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
2.	25493	SAL REFINADO IODADO DE 1KG	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
3.	25495	FUBA DE MILHO ESPECIAL PCT 1KG	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
4.	25334	COLORAU - PCT C/500G	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
5.	9082	GELATINA EM PO - SABORES VARIADOS 1KG	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
6.	422	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1->	400	R\$ 3,98	R\$ 1.592,00
7.	25448	ERVILHA EM CONSERVA 200G	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
8.	25431	MASSA SEMOLA PARA LASANHA 500GR	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
9.	25372	ACAFRAO - CONDIMENTO C/ 50 G	150	R\$ 1,69	R\$ 253,50
10.	25427	MASSA ALIMENTICIA C/OVOS 500G ESPAGUETE	300	R\$ 2,38	R\$ 714,00
11.	25304	COMINHO - CONDIMENTO - 10 G	200	R\$ 1,02	R\$ 204,00
12.	25441	MARGARINA C/ SAL - 1 KG	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
13.	25487	ACHOCOLATADO 500 GR PO	400	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00
14.	1137	AMIDO DE MILHO - 1 KG	60	R\$ 4,47	R\$ 268,20
15.	8209	MACARRAO PARAFUSO 500GR (SEMOLINA)	300	R\$ 2,17	R\$ 651,00
		Total			R\$ 8.907,20

c) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de atendimento médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	25337	CANELA EM PO - CONDIMENTO - PCT 10G	20	R\$ 1,04	R\$ 20,80
2.	22279	MILHO VERDE - LT 200G ->	30	R\$ 1,58	R\$ 47,40
3.	45110	DESODORIZADOR DE AMBIANTE 360 ML	150	R\$ 8,21	R\$ 1.231,50
4.	25495	FUBA DE MILHO ESPECIAL PCT 1KG	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
5.	25334	COLORAU - PCT C/500G	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40
6.	1992	MARGARINA CREMOSA C/SAL-500G 65%LIPIDIOS	60	R\$ 3,65	R\$ 219,00
7.	1992	MARGARINA CREMOSA C/SAL-500G 65%LIPIDIOS	1200	R\$ 3,65	R\$ 4.380,00
8.	9740	CALDO DE CARNE - 57GR	15	R\$ 1,03	R\$ 15,45
9.	19591	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO - 92,8° INPM	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00
10.	16623	ALCOOL 70% FRASCO 1000 ML	200	R\$ 4,03	R\$ 806,00

11.	25448	ERVILHA EM CONSERVA 200G	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
12.	10374	COCO RALADO - 100G	30	R\$ 3,05	R\$ 91,50
13.	10374	COCO RALADO - 100G	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
14.	10017	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
15.	25266	AGUA DE COCO	3000	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00
16.	21366	CHA DE CAMOMILA - C/ 10 SACHE ->	15	R\$ 2,38	R\$ 35,70
17.	5305	BISCOITO PASSA TEMPO LANCHINHO 40G ->	2500	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00
18.	10333	REFRIGERANTE PET 2L - SABORES VARIADOS	140	R\$ 3,62	R\$ 506,80
19.	10333	REFRIGERANTE PET 2L - SABORES VARIADOS	1000	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00
20.	25472	SUCO SABORES VARIADOS TETRA PAK DE 200ML	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
21.	7283	PAPEL HIGIENICO BOA QUALIDADE	300	R\$ 2,95	R\$ 885,00
22.	25467	BISCOITO SALGADO	2500	R\$ 3,20	R\$ 8.000,00
23.	8837	AZEITONA 500 GR	20	R\$ 8,55	R\$ 171,00
24.	25487	ACHOCOLATADO 500 GR PO	10	R\$ 3,78	R\$ 37,80
25.	17358	ALCOOL GEL 500 ML	80	R\$ 3,86	R\$ 308,80
26.	1137	AMIDO DE MILHO - 1 KG	20	R\$ 4,47	R\$ 89,40
27.	1994	POLVILHO DOCE	20	R\$ 3,44	R\$ 68,80
		Total			R\$ 33.660,35

d) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Atenção Básica

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	22279	MILHO VERDE - LT 200G ->	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00
2.	45110	DESODORIZADOR DE AMBIANTE 360 ML	200	R\$ 8,21	R\$ 1.642,00
3.	25495	FUBA DE MILHO ESPECIAL PCT 1KG	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
4.	1992	MARGARINA CREMOSA C/SAL-500G 65%LIPIDIOS	2000	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
5.	19591	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO - 92,8° INPM	300	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
6.	16623	ALCOOL 70% FRASCO 1000 ML	100	R\$ 4,03	R\$ 403,00
7.	10374	COCO RALADO - 100G	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
8.	10017	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
9.	10333	REFRIGERANTE PET 2L - SABORES VARIADOS	1200	R\$ 3,62	R\$ 4.344,00
10.	15546	EMUSTAB EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE	10	R\$ 4,74	R\$ 47,40
11.	21362	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100 ML ->	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
12.	7283	PAPEL HIGIENICO BOA QUALIDADE	300	R\$ 2,95	R\$ 885,00
13.	17358	ALCOOL GEL 500 ML	100	R\$ 3,86	R\$ 386,00
14.	7806	FARINHA P/QUIBE 500GR	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
		Total			R\$ 19.010,90

e) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Média e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	25576	MILHO DE PIPOCA DE 500GR ->	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
2.	25337	CANELA EM PO - CONDIMENTO - PCT 10G	50	R\$ 1,04	R\$ 52,00
3.	22279	MILHO VERDE - LT 200G ->	2200	R\$ 1,58	R\$ 3.476,00
4.	5040	AMENDOIM 500GR	12	R\$ 4,82	R\$ 57,84
5.	7989	CALDO DE LEGUMES - 57GR	1000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
6.	25461	BISCOITO AGUA E SAL DE 400GR ->	1200	R\$ 3,32	R\$ 3.984,00
7.	1108	LOURO - CONDIMENTO - PCT 10 G	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
8.	25493	SAL REFINADO IODADO DE 1KG	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
9.	25272	MILHO P/ CANJICA AMARELO -> 500G	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
10.	25495	FUBA DE MILHO ESPECIAL PCT 1KG	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
11.	25334	COLORAU - PCT C/500G	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
12.	16678	TEMPERO COMPLETO 1 KG - SEM PIMENTA	3000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
13.	25452	PESSEGO (ENLATADO)	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
14.	9082	GELATINA EM PO - SABORES VARIADOS 1KG	600	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
15.	5252	POLVILHO AZEDO	120	R\$ 2,98	R\$ 357,60
16.	422	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1->	400	R\$ 3,98	R\$ 1.592,00
17.	9740	CALDO DE CARNE - 57GR	1000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00

18.	16623	ALCOOL 70% FRASCO 1000 ML	60	R\$ 4,03	R\$ 241,80
19.	25448	ERVILHA EM CONSERVA 200G	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
20.	10374	COCO RALADO - 100G	600	R\$ 3,05	R\$ 1.830,00
21.	47398	TEMPERO PARA CARNES LEGUMES E ARROZ	60	R\$ 3,55	R\$ 213,00
22.	25431	MASSA SEMOLA PARA LASANHA 500GR	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
23.	25372	ACAFRAO - CONDIMENTO C/ 50 G	600	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00
24.	25266	AGUA DE COCO	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
25.	21366	CHA DE CAMOMILA - C/ 10 SACHE ->	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
26.	25427	MASSA ALIMENTICIA C/OVOS 500G ESPAGUETE	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
27.	5617	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500 G ->	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
28.	25304	COMINHO - CONDIMENTO - 10 G	300	R\$ 1,02	R\$ 306,00
29.	10333	REFRIGERANTE PET 2L - SABORES VARIADOS	300	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00
30.	15546	EMUSTAB EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE	20	R\$ 4,74	R\$ 94,80
31.	25579	MISTURA PARA BOLO 450GR	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
32.	25564	MAIONESE 500 GR	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
33.	25441	MARGARINA C/ SAL - 1 KG	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
34.	8837	AZEITONA 500 GR	600	R\$ 8,55	R\$ 5.130,00
35.	25487	ACHOCOLATADO 500 GR PO	400	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00
36.	1137	AMIDO DE MILHO - 1 KG	150	R\$ 4,47	R\$ 670,50
37.	1994	POLVILHO DOCE	120	R\$ 3,44	R\$ 412,80
38.	1376	CRAVO DA INDIA - CONDIMENTO - PCT 10G	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
39.	7806	FARINHA P/QUIBE 500GR	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
40.	8209	MACARRAO PARAFUSO 500GR (SEMOLINA)	600	R\$ 2,17	R\$ 1.302,00
41.	22207	MACARRAO FURADINHO - PADRE NOSSO 500GR.	600	R\$ 2,17	R\$ 1.302,00
42.	8415	LIMPA FORNO	120	R\$ 6,09	R\$ 730,80
		Total			R\$ 65.480,14

ATA Nº: 007**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 001/2016**FORNECEDOR:** ÁGUA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**OBJETO:** Registro de para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.**VIGÊNCIA:** 09/03/2017**ITENS:****a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção pedagógica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	25339	OREGANO - CONDIMENTO DE 100GR	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
2.	19796	MACA NACIONAL	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50
3.	25409	PIMENTAO VERDE	5	R\$ 7,25	R\$ 36,25
4.	36282	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL - 100 L	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
5.	22141	CARNE BOVINA (PATINHO) FRESCA MOIDA	30	R\$ 19,89	R\$ 596,70
6.	22277	ABOBORA CABOTIA	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
7.	24169	AGRIAO	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
8.	25389	MELAO	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
9.	46782	COLHER PARA CALDEIRAO FORMATO CONCAVO	100	R\$ 14,81	R\$ 1.481,00
10.	17719	BOMBOM SONHO DE VALSA	200	R\$ 29,15	R\$ 5.830,00
11.	25408	PEPINO	5	R\$ 2,38	R\$ 11,90
12.	25404	CEBOLA BRANCA, COM CASCA PROTETORA	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40
13.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS	20	R\$ 11,94	R\$ 238,80
14.	17602	COUVE- MANTEIGA	30	R\$ 2,94	R\$ 88,20
15.	2282	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO 500 ML->	6000	R\$ 1,55	R\$ 9.300,00
16.	24159	ALMEIRAO	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
17.	24163	ALFACE	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
18.	25529	BACON	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
19.	335	CAIXA FOSFOROS-PALITOS LONGOS C/240 UNID	500	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
20.	25403	BATATA INGLESA	30	R\$ 4,93	R\$ 147,90
		Total			R\$ 34.600,65

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção de esporte e lazer

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	25339	OREGANO - CONDIMENTO DE 100GR	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
2.	19796	MACA NACIONAL	800	R\$ 5,25	R\$ 4.200,00
3.	22141	CARNE BOVINA (PATINHO) FRESCA MOIDA	500	R\$ 19,89	R\$ 9.945,00
4.	22277	ABOBORA CABOTIA	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
5.	24169	AGRIÃO	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
6.	25413	BATATA DOCE	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
7.	25389	MELÃO	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
8.	11940	BANANA TERRA	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
9.	25408	PEPINO	100	R\$ 2,38	R\$ 238,00
10.	22163	TOMATE	1000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
11.	11220	PRESUNTO FATIADO	200	R\$ 15,66	R\$ 3.132,00
12.	25406	CHUCHU	200	R\$ 3,37	R\$ 674,00
13.	25404	CEBOLA BRANCA, COM CASCA PROTETORA	400	R\$ 6,24	R\$ 2.496,00
14.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS	100	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00
15.	17602	COUVE- MANTEIGA	500	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
16.	24159	ALMEIRÃO	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
17.	24163	ALFACE	800	R\$ 3,35	R\$ 2.680,00
18.	25403	BATATA INGLESA	600	R\$ 4,93	R\$ 2.958,00
		Total			R\$ 35.747,00

c) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de atendimento médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	25339	OREGANO - CONDIMENTO DE 100GR	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
2.	25339	OREGANO - CONDIMENTO DE 100GR	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
3.	19796	MACA NACIONAL	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
4.	19796	MACA NACIONAL	80	R\$ 5,25	R\$ 420,00
5.	25409	PIMENTÃO VERDE	3	R\$ 7,25	R\$ 21,75
6.	25409	PIMENTÃO VERDE	50	R\$ 7,25	R\$ 362,50
7.	27224	TOALHA DE MESA PLÁSTICA 2,00M X 2,00M	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
8.	44227	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE 90 LITROS ->	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00
9.	36282	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL - 100 L	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
10.	25389	MELÃO	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00
11.	25571	LINGUIÇA CALABRESA	20	R\$ 11,74	R\$ 234,80
12.	22139	SALSINHA VERDE	15	R\$ 2,55	R\$ 38,25
13.	35706	CABO EM ALUMÍNIO PARA O MOP	5	R\$ 18,90	R\$ 94,50
14.	17719	BOMBOM SONHO DE VALSA	10	R\$ 29,15	R\$ 291,50
15.	22163	TOMATE	15	R\$ 3,38	R\$ 50,70
16.	22163	TOMATE	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
17.	11220	PRESUNTO FATIADO	20	R\$ 15,66	R\$ 313,20
18.	11220	PRESUNTO FATIADO	300	R\$ 15,66	R\$ 4.698,00
19.	25404	CEBOLA BRANCA, COM CASCA PROTETORA	9	R\$ 6,24	R\$ 56,16
20.	25404	CEBOLA BRANCA, COM CASCA PROTETORA	50	R\$ 6,24	R\$ 312,00
21.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS	60	R\$ 11,94	R\$ 716,40
22.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS	50	R\$ 11,94	R\$ 597,00
23.	2282	DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO 500 ML->	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
24.	21816	CARNE BOVINA COXÃO DURO	30	R\$ 19,55	R\$ 586,50
25.	21816	CARNE BOVINA COXÃO DURO	200	R\$ 19,55	R\$ 3.910,00
26.	335	CAIXA FOSFÓRIS-PALITOS LONGOS C/240 UNID	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
27.	14254	CEBOLINHA - VERDE	15	R\$ 3,26	R\$ 48,90
		Total			R\$ 19.500,16

d) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Atenção Básica

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	25339	OREGANO - CONDIMENTO DE 100GR	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00

2.	19796	MACA NACIONAL	1000	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
3.	25409	PIMENTAO VERDE	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
4.	44227	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE 90 LITROS ->	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
5.	36282	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL - 100 L	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
6.	22139	SALSINHA VERDE	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
7.	22163	TOMATE	500	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
8.	11220	PRESUNTO FATIADO	400	R\$ 15,66	R\$ 6.264,00
9.	25404	CEBOLA BRANCA, COM CASCA PROTETORA	300	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00
10.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS	200	R\$ 11,94	R\$ 2.388,00
11.	2282	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO 500 ML->	500	R\$ 1,55	R\$ 775,00
12.	21816	CARNE BOVINA COXAO DURO	500	R\$ 19,55	R\$ 9.775,00
13.	335	CAIXA FOSFOROS-PALITOS LONGOS C/240 UNID	400	R\$ 2,26	R\$ 904,00
14.	14254	CEBOLINHA - VERDE	200	R\$ 3,26	R\$ 652,00
		Total			R\$ 34.665,00

e) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Media e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	25576	MILHO DE PIPOCA DE 500GR ->	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
2.	25337	CANELA EM PO - CONDIMENTO - PCT 10G	50	R\$ 1,04	R\$ 52,00
3.	22279	MILHO VERDE - LT 200G ->	2200	R\$ 1,58	R\$ 3.476,00
4.	5040	AMENDOIM 500GR	12	R\$ 4,82	R\$ 57,84
5.	7989	CALDO DE LEGUMES - 57GR	1000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
6.	25461	BISCOITO AGUA E SAL DE 400GR ->	1200	R\$ 3,32	R\$ 3.984,00
7.	1108	LOURO - CONDIMENTO - PCT 10 G	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
8.	25493	SAL REFINADO IODADO DE 1KG	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
9.	25272	MILHO P/ CANJICA AMARELO -> 500G	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
10.	25495	FUBA DE MILHO ESPECIAL PCT 1KG	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
11.	25334	COLORAU - PCT C/500G	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
12.	16678	TEMPERO COMPLETO 1 KG - SEM PIMENTA	3000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
13.	25452	PESSEGO (ENLATADO)	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
14.	9082	GELATINA EM PO - SABORES VARIADOS 1KG	600	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
15.	5252	POLVILHO AZEDO	120	R\$ 2,98	R\$ 357,60
16.	422	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1->	400	R\$ 3,98	R\$ 1.592,00
17.	9740	CALDO DE CARNE - 57GR	1000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
18.	16623	ALCOOL 70% FRASCO 1000 ML	60	R\$ 4,03	R\$ 241,80
19.	25448	ERVILHA EM CONSERVA 200G	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
20.	10374	COCO RALADO - 100G	600	R\$ 3,05	R\$ 1.830,00
21.	47398	TEMPERO PARA CARNES LEGUMES E ARROZ	60	R\$ 3,55	R\$ 213,00
22.	25431	MASSA SEMOLA PARA LASANHA 500GR	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
23.	25372	ACAFRAO - CONDIMENTO C/ 50 G	600	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00
24.	25266	AGUA DE COCO	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
25.	21366	CHA DE CAMOMILA - C/ 10 SACHE ->	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
26.	25427	MASSA ALIMENTICIA C/OVOS 500G ESPAGUETE	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
27.	5617	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500 G ->	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
28.	25304	COMINHO - CONDIMENTO - 10 G	300	R\$ 1,02	R\$ 306,00
29.	10333	REFRIGERANTE PET 2L - SABORES VARIADOS	300	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00
30.	15546	EMUSTAB EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE	20	R\$ 4,74	R\$ 94,80
31.	25579	MISTURA PARA BOLO 450GR	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
32.	25564	MAIONESE 500 GR	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
33.	25441	MARGARINA C/ SAL - 1 KG	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
34.	8837	AZEITONA 500 GR	600	R\$ 8,55	R\$ 5.130,00
35.	25487	ACHOCOLATADO 500 GR PO	400	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00
36.	1137	AMIDO DE MILHO - 1 KG	150	R\$ 4,47	R\$ 670,50
37.	1994	POLVILHO DOCE	120	R\$ 3,44	R\$ 412,80
38.	1376	CRAVO DA INDIA - CONDIMENTO - PCT 10G	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00

39.	7806	FARINHA P/QUIBE 500GR	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
40.	8209	MACARRAO PARAFUSO 500GR (SEMOLINA)	600	R\$ 2,17	R\$ 1.302,00
41.	22207	MACARRAO FURADINHO - PADRE NOSSO 500GR.	600	R\$ 2,17	R\$ 1.302,00
42.	8415	LIMPA FORNO	120	R\$ 6,09	R\$ 730,80
		Total			R\$ 65.480,14

ATA Nº: 008**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 001/2016**FORNECEDOR:** ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**OBJETO:** Registro de para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.**VIGÊNCIA:** 09/03/2017**ITENS:****a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção pedagógica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	1149	ESPONJA P/BANHO	500	R\$ 1,28	R\$ 640,00
2.	427	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	1000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
3.	1068	COADOR DE PANO Nº 3	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
		Total			R\$ 2.620,00

b) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Media e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	47397	VINAGRE DE LIMA	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
		Total			R\$ 410,00

ATA Nº: 009**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 001/2016**FORNECEDOR:** AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME,**OBJETO:** Registro de para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.**VIGÊNCIA:** 09/03/2017**ITENS:****a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção pedagógica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	36269	LIXEIRA DE ACO INOX DE 50 LITROS C/ TAMPAS E PEDAL	100	R\$ 159,00	R\$ 15.900,00
2.	25336	CANELA EM CASCA - PCT 10G	20	R\$ 1,04	R\$ 20,80
3.	156	BACIA PLÁSTICA - 10 L	200	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
4.	44386	CHA DE CIDREIRA 20 G	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
5.	9331	CHA DE ERVA DOCE - C/ 10 SACHÊ ->	30	R\$ 2,14	R\$ 64,20
6.	2102	BACIA PLÁSTICA - 20L	200	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
7.	35661	CESTO DE LIXO C/TAMPAS PEDAL DE METAL 30L	50	R\$ 47,80	R\$ 2.390,00
8.	36302	COLHER DE SOPA INOX E CABO EM INOX	2000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
9.	36178	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÕES ->	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
10.	13696	ACENDEDOR DE FOGÃO	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
11.	5475	CANUDO PARA REFRIGERANTE - C/ 80 UN	600	R\$ 2,19	R\$ 1.314,00
12.	46180	DOCE DE AMENDOIM	200	R\$ 16,91	R\$ 3.382,00
13.	7992	ESPONJA DE ACO INOX	2000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
14.	18151	DOCE DE LEITE EM PASTA - 1KG	100	R\$ 6,86	R\$ 686,00
		Total			R\$ 33.790,70

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção de esporte e lazer

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	4455	ERVA DOCE - CONDIMENTO PCT 50G	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
2.	13696	ACENDEDOR DE FOGÃO	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
		Total			R\$ 457,50

c) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de atendimento médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	4455	ERVA DOCE - CONDIMENTO PCT 50G	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
2.	35697	CAIXA VAZADA P/ SUPERMERCADO REFORÇADA	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
3.	36269	LIXEIRA DE ACO INOX DE 50 LITROS C/ TAMPAS E PEDAL	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
4.	6449	GARFO DE INOX E CABO PLÁSTICO (MESA)	80	R\$ 1,79	R\$ 143,20

5.	35662	LIXEIRA DE ACO INOX DE 20 LITROS C/ TAMPA E PEDAL	30	R\$ 75,24	R\$ 2.257,20
6.	44386	CHA DE CIDREIRA 20 G	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85
7.	22877	CESTO DE LIXO TELADA DE PLASTICO - 11L	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
8.	9331	CHA DE ERVA DOCE - C/ 10 SACHE ->	15	R\$ 2,14	R\$ 32,10
9.	35661	CESTO DE LIXO C/TAMPA PEDAL DE METAL 30L	20	R\$ 47,80	R\$ 956,00
10.	25488	ACHOCOLATADO 200ML	4000	R\$ 1,48	R\$ 5.920,00
11.	5475	CANUDO PARA REFRIGERANTE - C/ 80 UN	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00
12.	19758	DESENGORDURANTE COZINHA 500ML	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
13.	18151	DOCE DE LEITE EM PASTA - 1KG	150	R\$ 6,86	R\$ 1.029,00
		Total			R\$ 13.978,75

d) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Atenção Básica

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	35697	CAIXA VAZADA P/ SUPERMERCADO REFORÇADA	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
2.	36269	LIXEIRA DE ACO INOX DE 50 LITROS C/ TAMPA E PEDAL	30	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
3.	6449	GARFO DE INOX E CABO PLASTICO (MESA)	100	R\$ 1,79	R\$ 179,00
4.	156	BACIA PLASTICA - 10 L	5	R\$ 5,07	R\$ 25,35
5.	35662	LIXEIRA DE ACO INOX DE 20 LITROS C/ TAMPA E PEDAL	100	R\$ 75,24	R\$ 7.524,00
6.	22877	CESTO DE LIXO TELADA DE PLASTICO - 11L	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
7.	2102	BACIA PLASTICA - 20L	5	R\$ 6,85	R\$ 34,25
8.	18151	DOCE DE LEITE EM PASTA - 1KG	280	R\$ 6,86	R\$ 1.920,80
		Total			R\$ 15.732,40

e) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Media e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	16680	BICARBONATO DE SODIO 30 G	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
2.	4455	ERVA DOCE - CONDIMENTO PCT 50G	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
3.	35697	CAIXA VAZADA P/ SUPERMERCADO REFORÇADA	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
4.	25336	CANELA EM CASCA - PCT 10G	50	R\$ 1,04	R\$ 52,00
5.	6449	GARFO DE INOX E CABO PLASTICO (MESA)	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
6.	156	BACIA PLASTICA - 10 L	15	R\$ 5,07	R\$ 76,05
7.	4448	GELATINA EM PO 12,5GR DIET SABORES VARI	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
8.	44386	CHA DE CIDREIRA 20 G	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
9.	9331	CHA DE ERVA DOCE - C/ 10 SACHE ->	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
10.	2102	BACIA PLASTICA - 20L	15	R\$ 6,85	R\$ 102,75
11.	36302	COLHER DE SOPA INOX E CABO EM INOX	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
12.	36178	GARFO DESCARTAVEL P/ REFEIÇÕES ->	600	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
13.	13696	ACENDEDOR DE FOGAO	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
14.	18151	DOCE DE LEITE EM PASTA - 1KG	120	R\$ 6,86	R\$ 823,20
15.	15783	FARINHA LACTEA - 400G	30	R\$ 9,86	R\$ 295,80
		Total			R\$ 7.840,10

ATA Nº: 010**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 001/2016**FORNECEDOR:** J. SODRÉ DOS SANTOS MAXIMO - ME**OBJETO:** Registro de para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.**VIGÊNCIA:** 09/03/2017**ITENS:****a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção pedagógica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	10677	AVENTAL DE NAPA	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
2.	21788	COADOR DE PANO Nº 08 ->	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
3.	40234	POTE PLASTICO C/TAMPA 3 L	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
4.	218	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180ML PCT/100UNID	3000	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00
5.	27330	ORGANIZADOR 50 LITROS	50	R\$ 57,71	R\$ 2.885,50
6.	13541	AVENTAL DE PANO	500	R\$ 7,78	R\$ 3.890,00
7.	36277	AVENTAL DE TECIDO PARA A COZINHA	500	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00

8.	7795	CESTO DE LIXO 20 L C/ TAMPA E PEDAL	50	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
9.	36168	COPO DESCARTAVEL - 50 ML PCT C/100 UN	1000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
10.	26606	PALITO DE DENTE C/ 100 UNIDADES	20	R\$ 0,40	R\$ 8,00
11.	30596	PIPOCA DOCE	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
12.	6923	GUARDANAPO DESCARTAVEL 30X32,5	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00
13.	18610	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS PICOTADO	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
14.	35667	LIXEIRA DE 60 LITROS SUPORTE E PEDAL ->	100	R\$ 78,20	R\$ 7.820,00
15.	36180	FACA DESCARTAVEL P/ REFEICAO ->	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
16.	30342	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA	100	R\$ 23,72	R\$ 2.372,00
		Total			R\$ 38.853,50

b) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de atendimento médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	25616	MISTURA P/ PAO DE QUEIJO -EMBALAGEM 1KG	20	R\$ 7,25	R\$ 145,00
2.	21788	COADOR DE PANO Nº 08 ->	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
3.	218	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180ML PCT/100UNID	8000	R\$ 2,23	R\$ 17.840,00
4.	27330	ORGANIZADOR 50 LITROS	10	R\$ 57,71	R\$ 577,10
5.	36168	COPO DESCARTAVEL - 50 ML PCT C/100 UN	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
6.	6923	GUARDANAPO DESCARTAVEL 30X32,5	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
7.	6923	GUARDANAPO DESCARTAVEL 30X32,5	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
8.	18610	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS PICOTADO	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
9.	35667	LIXEIRA DE 60 LITROS SUPORTE E PEDAL ->	30	R\$ 78,20	R\$ 2.346,00
		Total			R\$ 24.282,10

c) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Atenção Básica

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	17006	GARRAFA PLASTICA P/ AGUA CAP.1,75 LTS->	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
2.	21788	COADOR DE PANO Nº 08 ->	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
3.	40234	POTE PLASTICO C/TAMPA 3 L	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00
4.	218	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180ML PCT/100UNID	10000	R\$ 2,23	R\$ 22.300,00
5.	27330	ORGANIZADOR 50 LITROS	30	R\$ 57,71	R\$ 1.731,30
6.	7795	CESTO DE LIXO 20 L C/ TAMPA E PEDAL	50	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
7.	36168	COPO DESCARTAVEL - 50 ML PCT C/100 UN	1500	R\$ 1,19	R\$ 1.785,00
8.	27245	BACIA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA	20	R\$ 7,49	R\$ 149,80
9.	6923	GUARDANAPO DESCARTAVEL 30X32,5	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00
10.	18610	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS PICOTADO	1200	R\$ 2,95	R\$ 3.540,00
11.	35667	LIXEIRA DE 60 LITROS SUPORTE E PEDAL ->	20	R\$ 78,20	R\$ 1.564,00
		Total			R\$ 34.360,10

d) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Media e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	10677	AVENTAL DE NAPA	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
2.	25616	MISTURA P/ PAO DE QUEIJO -EMBALAGEM 1KG	200	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
3.	27268	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO - 0,5 L	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
4.	21788	COADOR DE PANO Nº 08 ->	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
5.	17006	GARRAFA PLASTICA P/ AGUA CAP.1,75 LTS->	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
6.	35701	POTE RETANGULAR PLASTICO C/TAMPA 2 LTS	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
7.	40234	POTE PLASTICO C/TAMPA 3 L	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00
8.	218	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180ML PCT/100UNID	6000	R\$ 2,23	R\$ 13.380,00
9.	27330	ORGANIZADOR 50 LITROS	20	R\$ 57,71	R\$ 1.154,20
10.	36277	AVENTAL DE TECIDO PARA A COZINHA	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
11.	36270	EMBALAGEM DESCART.ALUMINIO (MARMITEX)->	80	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00
12.	36168	COPO DESCARTAVEL - 50 ML PCT C/100 UN	6000	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00
13.	35702	POTE PLASTICO C/ TAMPA 1,3 LTS	30	R\$ 5,26	R\$ 157,80
14.	26606	PALITO DE DENTE C/ 100 UNIDADES	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
15.	6923	GUARDANAPO DESCARTAVEL 30X32,5	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00

16.	18610	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS PICOTADO	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
17.	4441	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50
18.	3624	DOCE EM PASTA P/PAO - BD C/ 1,9 KG ->	120	R\$ 16,99	R\$ 2.038,80
19.	36180	FACA DESCARTAVEL P/ REFEICAO ->	600	R\$ 3,09	R\$ 1.854,00
20.	30342	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA	10	R\$ 23,72	R\$ 237,20
		Total			R\$ 38.961,50

ATA Nº: 011**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 001/2016**FORNECEDORA:** GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP,**OBJETO:** Registro de para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.**VIGÊNCIA:** 09/03/2017**ITENS:****a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção pedagógica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	2168	BACIA PLASTICA - 5 L	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
2.	42874	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 35 LITROS	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
3.	35693	BOTA DE BORRACHA BRANCA P/ LIMPEZA Nº 40	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
4.	35698	BOTA DE BORRACHA BRANCA P/ LIMPEZA Nº41	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
5.	36240	ORGANIZADOR PLASTICO 25 LITROS C/TAMPA	50	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
6.	27311	PRENDEDOR DE ROUPA - MADEIRA	2000	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
7.	162	AGUA SANITARIA - 1 L	4800	R\$ 2,07	R\$ 9.936,00
8.	27198	FILME DE PVC TRANSPARENTE - 30X28 CM	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
9.	36300	COLHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÕES ->	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
10.	40394	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO Nº 16	100	R\$ 13,85	R\$ 1.385,00
11.	35699	BOTA DE BORRACHA BRANCA P/ LIMPEZA Nº 39	20	R\$ 30,20	R\$ 604,00
12.	1675	SUCO EM PO DE 500G - SABORES VARIADOS	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00
13.	5471	BALA MASTIGAVEL 700GR	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
14.	1978	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA TAMANHO MEDIO	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
15.	25439	GELATINA INCOLOR (SACHE)	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
16.	35665	RODO DE ALUMINIO DE 60CM REFORÇADO	100	R\$ 23,65	R\$ 2.365,00
17.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
18.	163	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	4000	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
19.	2456	RALADOR DE LEGUMES INOX	200	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
20.	40392	CONCHA DE ALUMINIO Nº 10	100	R\$ 10,69	R\$ 1.069,00
21.	2417	RALADOR 4 FACES AÇO INOX E PLÁSTICO	200	R\$ 21,66	R\$ 4.332,00
22.	27282	PANO DE PRATO COMUM	3000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
23.	1389	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO	4000	R\$ 3,10	R\$ 12.400,00
24.	25269	CAFE MOIDO 250GR	12000	R\$ 3,60	R\$ 43.200,00
25.	13630	SABAO EM PO - 1 KG	4000	R\$ 4,95	R\$ 19.800,00
26.	25635	PIRULITOS FORMATO CORAÇÃO - 700 GR	200	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
27.	24500	SABAO EM BARRA	6	R\$ 3,43	R\$ 20,58
28.	25521	FRANGO - COXA / SOBRECOXA	100	R\$ 6,11	R\$ 611,00
29.	27362	DESINFETANTE 2L	6000	R\$ 3,84	R\$ 23.040,00
30.	9340	CHA DE MATE 200G	2000	R\$ 4,68	R\$ 9.360,00
31.	27265	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO P/ 1,8 LTS ->	100	R\$ 54,72	R\$ 5.472,00
		Total			R\$ 164.496,58

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção de esporte e lazer

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	25504	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - PCT. 1KG ->	600	R\$ 4,39	R\$ 2.634,00
2.	25439	GELATINA INCOLOR (SACHE)	30	R\$ 3,30	
3.	3363	FARINHA DE ROSCA DE 500GR	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
4.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
5.	1647	FEIJAO PRETO, NOVO, TIPO 1	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
6.	25269	CAFE MOIDO 250GR	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
7.	136	ACUCAR CRISTALIZADO-PCT 2KG	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00

8.	15815	FRANGO - PEITO ->	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
9.	25521	FRANGO - COXA / SOBRECOXA	2000	R\$ 6,11	R\$ 12.220,00
10.	9340	CHA DE MATE 200G	500	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
		Total			R\$ 31.757,00

c) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de atendimento médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	4473	PAPEL ALUMINIO TAM. 7,5 X 45CM	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
2.	36240	ORGANIZADOR PLASTICO 25 LITROS C/TAMPA	4	R\$ 36,50	R\$ 146,00
3.	36240	ORGANIZADOR PLASTICO 25 LITROS C/TAMPA	15	R\$ 36,50	R\$ 547,50
4.	3622	DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO - PEDRA	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50
5.	162	AGUA SANITARIA - 1 L	800	R\$ 2,07	R\$ 1.656,00
6.	13387	ESCOVA P/ ROUPA	10	R\$ 1,49	R\$ 14,90
7.	5471	BALA MASTIGAVEL 700GR	300	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
8.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50
9.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
10.	163	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
11.	27401	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
12.	4089	CERA LIQUIDA 750 ML	10	R\$ 2,69	R\$ 26,90
13.	27282	PANO DE PRATO COMUM	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
14.	25470	SUCO EM PO 250G RENDIMENTO DE 10L	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00
15.	1389	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
16.	25269	CAFE MOIDO 250GR	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
17.	25269	CAFE MOIDO 250GR	4000	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
18.	13630	SABAO EM PO - 1 KG	400	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00
19.	15815	FRANGO - PEITO ->	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
20.	9340	CHA DE MATE 200G	10	R\$ 4,68	R\$ 46,80
21.	9340	CHA DE MATE 200G	1000	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00
22.	21367	INSETICIDA AEROSOL MULTI - 300ML ->	20	R\$ 6,68	R\$ 133,60
23.	27265	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO P/ 1,8 LTS ->	20	R\$ 54,72	R\$ 1.094,40
		Total			R\$ 31.089,60

d) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Atenção Básica

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	4473	PAPEL ALUMINIO TAM. 7,5 X 45CM	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
2.	3646	SAPONACEO CREMOSO - 300 ML	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
3.	2168	BACIA PLASTICA - 5 L	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
4.	27280	PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/TAMPA E ALCA	5	R\$ 25,50	R\$ 127,50
5.	36240	ORGANIZADOR PLASTICO 25 LITROS C/TAMPA	30	R\$ 36,50	R\$ 1.095,00
6.	30402	PANELA DE ALUMINIO BATIDO	3	R\$ 51,00	R\$ 153,00
7.	3622	DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO - PEDRA	200	R\$ 0,77	R\$ 154,00
8.	162	AGUA SANITARIA - 1 L	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00
9.	36300	COLHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÕES ->	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
10.	13387	ESCOVA P/ ROUPA	20	R\$ 1,49	R\$ 29,80
11.	36159	FILTRO DESCARTAVEL P/CAFE - 103	200	R\$ 2,23	R\$ 446,00
12.	5471	BALA MASTIGAVEL 700GR	600	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00
13.	35665	RODO DE ALUMINIO DE 60CM REFORÇADO	5	R\$ 23,65	R\$ 118,25
14.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
15.	163	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	1000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
16.	27401	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
17.	27282	PANO DE PRATO COMUM	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
18.	1389	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO	400	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
19.	25269	CAFE MOIDO 250GR	6000	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00
20.	13630	SABAO EM PO - 1 KG	800	R\$ 4,95	R\$ 3.960,00
21.	9340	CHA DE MATE 200G	1000	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00
22.	27265	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO P/ 1,8 LTS ->	30	R\$ 54,72	R\$ 1.641,60

		Total			R\$ 52.654,65
e) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Média e Alta Complexidade					
Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	7282	BORRACHA P/PANELA DE PRESSAO - 7,5 L	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
2.	4473	PAPEL ALUMINIO TAM. 7,5 X 45CM	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
3.	3646	SAPONACEO CREMOSO - 300 ML	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
4.	2168	BACIA PLASTICA - 5 L	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
5.	42874	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 35 LITROS	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
6.	27280	PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/TAMPA E ALCA	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
7.	36240	ORGANIZADOR PLASTICO 25 LITROS C/TAMPA	30	R\$ 36,50	R\$ 1.095,00
8.	14986	PANELA DE PRESSAO 7.5 LTS	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
9.	30402	PANELA DE ALUMINIO BATIDO	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
10.	14758	PANELA DE ALUMINIO BATIDO Nº 40	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
11.	47395	BISCOITO DE AGUA	120	R\$ 44,28	R\$ 5.313,60
12.	162	AGUA SANITARIA - 1 L	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00
13.	25504	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - PCT. 1KG ->	2500	R\$ 4,39	R\$ 10.975,00
14.	36300	COLHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÕES ->	1200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
15.	40394	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO Nº 16	10	R\$ 13,85	R\$ 138,50
16.	2729	GARRAFA TERMICA - 1 L	20	R\$ 18,70	R\$ 374,00
17.	27309	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE 5 LTS->	10	R\$ 57,40	R\$ 574,00
18.	13387	ESCOVA P/ ROUPA	10	R\$ 1,49	R\$ 14,90
19.	25247	LENTILHA DE 500GR	30	R\$ 4,69	R\$ 140,70
20.	3363	FARINHA DE ROSCA DE 500GR	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
21.	25439	GELATINA INCOLOR (SACHE)	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
22.	30400	MAMADEIRA	20	R\$ 16,40	R\$ 328,00
23.	35665	RODO DE ALUMINIO DE 60CM REFORÇADO	30	R\$ 23,65	R\$ 709,50
24.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG	800	R\$ 2,37	R\$ 1.896,00
25.	1647	FEIJAO PRETO, NOVO, TIPO 1	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
26.	163	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	1500	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
27.	27401	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
28.	2456	RALADOR DE LEGUMES INOX	10	R\$ 11,30	R\$ 113,00
29.	40392	CONCHA DE ALUMINIO Nº 10	15	R\$ 10,69	R\$ 160,35
30.	2417	RALADOR 4 FACES AÇO INOX E PLÁSTICO	10	R\$ 21,66	R\$ 216,60
31.	27282	PANO DE PRATO COMUM	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
32.	1389	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
33.	25470	SUCO EM PO 250G RENDIMENTO DE 10L	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
34.	25269	CAFE MOIDO 250GR	2600	R\$ 3,60	R\$ 9.360,00
35.	13630	SABAO EM PO - 1 KG	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
36.	15815	FRANGO - PEITO ->	5000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
37.	25521	FRANGO - COXA / SOBRECOXA	6500	R\$ 6,11	R\$ 39.715,00
38.	9340	CHA DE MATE 200G	500	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
39.	21367	INSETICIDA AEROSOL MULTI - 300ML ->	30	R\$ 6,68	R\$ 200,40
40.	27265	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO P/ 1,8 LTS ->	40	R\$ 54,72	R\$ 2.188,80
		Total			R\$ 137.249,85

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

Edital de Convocação Extraordinário nº. 001, de 09 de março de 2016.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida na Ação nº 2342-70.2012.811.0037 Código 11891 (Mandado de Segurança), proferida pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste – MT,

RESOLVE

CONVOCAR o Senhor **JUAREZ ALVES DA CRUZ**, Operador de Máquinas – Pá Carregadeira – 40 horas, 3º Colocado, aprovado no Concurso

Público Municipal 01/2007, que deverá comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 as 12:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias e/ou a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de março de 2016.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos maiores de 18 anos; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH	1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II

DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.

b) [☐] Integrar meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:		CPF:

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes

Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei

Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não

Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei

Qual?

10) Você já teve “Desmaios”, “Ataques”, “Crises Convulsivas”, “Tonturas”, “Sonolência Diurna”, “Insônia”?

() Sim () Não () Não sei

Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?

() sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei

Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não ,

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você **(Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR)**:

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com “os nervos à flor da pele”,

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 009, de 09 de março de 2016.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 12:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias,

3. a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

ASSISTENTE SOCIAL	
INSC.	NOME
553114	LUCIANE SOARES SANTANA
548237	JOELMA SANTANA SOUSA CALDAS
523604	DANIELE DA CRUZ
523029	MANUELA SILVA DE ALMEIDA PASSOS
AUXILIAR DE COZINHA	
INSC.	NOME
549429	EUCIENE CONCEICAO ROSA
533909	GLEICE FERREIRA SILVA
552629	LEILA ARANTES DE FREITAS
517401	ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS
COVEIRO	
INSC.	NOME

516241	JONATAS MACHADO DE OLIVEIRA
520790	SERGIO MENDONCA DE MORAES
MONITOR SOCIAL	
INSC.	NOME
545754	MARCIA ELIZABETE WILLEMANN
518315	EDUARDO DE OLIVEIRA
531279	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA
516537	VITOR GUSTAVO DA SILVA DE SOUZA
519160	ADAILDA NUNES DE ALMEIDA
521608	NADIA APARECIDA DAMASCENO
549880	JULIANE APARECIDA GUBERT
535176	FABIANA RAMOS DE AGUIAR
PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
551131	ANAIE ATHANAZIO DOS SANTOS ANDRADE
PSICOLOGO	
INSC.	NOME
517416	MARINALVA ALVES DE SOUZA
549576	LIVIA CAROLINA FERRARI ALVES
546174	LETICIA DE MORAIS AVELINO
550030	KARINA DE OLIVEIRA ALVES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de março de 2016.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
	2. CPF; *
	3. 2 fotos 3x4 recente;
	4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
	5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
	6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
	7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
	8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
	9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
	10. Comprovante de endereço atualizado;
	11. CPF do cônjuge;
	12. CPF do pai e da mãe;
	13. CPF dos filhos maiores de 18 anos;
	14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
	15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
	16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;
	17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
	18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
	19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
	20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
	21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
	22. Questionário para avaliação da capacidade de

I – Para todos os cargos	saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II

DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____
_____, abaixo assinado, portador(a) do RG
nº _____, e do CPF sob o
nº _____, **DECLARO(A)**
para fins de posse no cargo de

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, de de

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
_____, abaixo assinado, portador(a) do RG
nº _____, e do CPF sob o
nº _____, **DECLARO(A)**
para fins de posse no cargo de
do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste,
em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.

b) [] Integrar meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

[illegible]

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, de de .

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:		CPF:

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não
Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não
Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?

() sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

- () tem dificuldade de esperar.
 () age muitas vezes antes de raciocinar.
 () é explosivo(a).
 () come, compra e/ou joga sem muito controle.
 () fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
 () não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
 () passa mal diante de desafios,
 () entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
 () acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 () prefere ficar mais sozinho(a).
 () prefere fazer atividades mais solitárias.
 () sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu

 _declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 006/2015 EDITAL Nº 17/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 006/2015 e alterações;
 I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 12:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

RECURSOS HUMANOS – 4 HORAS

Candidato

LEONARA NUNES GAYARDO
 ISIAMARA C. SILVA DE BRITO

II- O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 006/2015 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 006/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de março de 2016.

Janaína Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT AVISO DE LICITAÇÃO

1 – PREÂMBULO:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº001/2016

DATA DO CERTAME: 28/03/2016.

HORAS: 10h20min.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT em conformidade com as Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/2006, alterada pela 147/2014, Decreto Estadual nº7.217/2006 e o art. 127 inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, através da Comissão de Pregão Presencial, torna publico aos interessados; que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá as **10h20min** no dia **28 de março de 2016**, no Plenário da Câmara Municipal, Avenida Primavera nº. 300 Primavera II. **Objeto:** Ata de registro de preço para futura e eventual **contratação de empresas especializadas no fornecimento de Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Gêneros alimentícios para sessão parlamentar, água mineral, gás de cozinha, materiais de copa/cozinha, e materiais de limpeza, de**

acordo com as necessidades. Termo de Referência nº002/2015, discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

O edital poderá ser consultado e obtido, sem ônus, na Câmara Municipal nº. 300 Bairro Primavera II Primavera do Leste - MT, ou através do site www.pva.mt.gov.br/pva/, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para recebimento dos envelopes. (28/03/2016).

Primavera do Leste em 09 de Março de 2016.

REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA PINTO

Presidente da Comissão de Pregão

Portaria 002/2016

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA				EXERCÍCIO : 2015		MÊS : DEZEMBRO		(ANEXO 16)	
AUTORIZACOES				SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO (R\$)	MOVIMENTACAO NO EXERCICIO (R\$)		SALDO P/EXERCICIO SEGUINTE		
LEIS			VALOR DA EMISSAO (R\$)		EMISSAO	RESGATE	QTDE	VALOR	
No.	DATA	DESCRICAO	QTDE						
/	/	I.n.s.s.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
/	/	F.g.t.s.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
/	/	F.s.d.e.m.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
/	/	Precatorio	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
TOTAL			0		0,00	0,00	0,00	0	0,00

DÍVIDA FLUTUANTE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		EXERCÍCIO : 2015		MÊS : DEZEMBRO		(ANEXO 17)			
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)					
		INSCRIÇÃO	BAIXA						
RESTOS A PAGAR									
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a Pagar Não Processados	79.418,80	293.167,80	2.414,71	370.171,89					
SUB-TOTAL						79.418,80	293.167,80	2.414,71	370.171,89
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR									
CONSIGNAÇÃO									
I.S..S.Q.N	613,90	11.314,04	10.096,76	1.831,18					
Irrf Funcionarios	33.285,73	386.449,43	368.982,35	50.752,81					
Irrf Pf/Pj	105,00	865,36	970,36	0,00					
Desc.Sal.Vereadores e Funcionarios	0,00	12.588,31	11.888,31	700,00					
Previdencia Municipal	0,00	66.875,87	66.875,87	0,00					
I.n.s.s.	0,00	298.765,72	298.765,72	0,00					
Consignação Bco do Brasil S/A	0,00	2.578,36	2.578,36	0,00					
Pensao Alimenticia	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00					
Consignação Cef	6.030,31	530.726,27	533.266,96	3.489,62					
I.n.s.s. Servicos Prestados	0,00	1.792,76	1.792,76	0,00					
Outras Consignacoes Estadual/Federal	0,00	0,00	0,00	0,00					
S.i.n.s.p.p	0,00	1.033,92	1.033,92	0,00					
Contribuições Sindical Funcionarios	0,00	7.028,77	7.028,77	0,00					
Rendimento de aplicação	0,00	231,56	0,00	231,56					
SUB-TOTAL						40.034,94	1.331.250,37	1.314.280,14	57.005,17
T O T A L						119.453,74	1.624.418,17	1.316.694,85	427.177,06